



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Di

rio Neto

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CESS.

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

IND 1303 /2001

Em, 16, 10, 01.

Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 09, na cidade do Guarά, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 09, na cidade do Guarά, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na QE 09 do Guarά I. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a urgente ronda de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1303 01